

EDITAL Nº 124/2017**Referente ao Aviso Nº 201/2017, publicado no D.O.E. de 21/12/2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Art. 88 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) e a Resolução nº 196/2002 do CONSU/UNEB, torna público a **abertura das inscrições do Processo Seletivo/2018.1 para matrícula especial de alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (Mestrado/Doutorado) do Departamento de Educação (DEDC), Campus I**, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 214/1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 e 02 de agosto de 1998, **para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 30 (trinta) vagas/disciplina**, conforme determinado neste Edital:

1. VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO/ DISCIPLINA	CATEGO.	HORÁRIO /DIA	AMPLA CONCOR.	NEGROS 40%	ÍNDIOS 5%	ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO 5%	TOTAL
EHMS06 - Educação, História e Memória Social	Específica / Lpq 01	14h às 17h 3ª Feira	Até 16	Até 12	Até 2	***	Até 30
ESF006Educação, Subjetividade e Formação	Específica/ Lpq 02	9h às 12h 5ª feira	Até 16	Até 12	Até 2	***	Até 30
EGLS006- Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável	Específica/ Lpq 03	9h às 12h 5ª feira	Até 16	Até 12	Até 2	***	Até 30
ETI006Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	Específica/ Lpq 04	14h às 17h 2ª feira	Até 16	Até 12	Até 2	***	Até 30
TEE067-Tecnologia Educação Aplicada Pluriculturalidade	Optativa	14h às 17h 5ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30
TEE048- Abordagens Sócio- Educação Deficiência	Optativa	14h às 17h 2ª Feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30
TEE057-Docência Universitária na Contemporaneidade: pressupostos epistemológicos, políticos e	Optativa	14h às 17h 3ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30

metodológicos							
TEE064 -Educação, Psicanálise e Subjetividade	Optativa	14h às 17h 3ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30
TEE086 -Estudos Avançados em Educação Popular	Optativa	14h às 17h 2ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30
TEE079 -História, Cultura e Jogos Eletrônicos	Optativa	9h às 12h 6ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30
TEE083 - Educação a Distância	Optativa	9h às 12h 5ª feira	Até 14	Até 12	Até 2	Até 2	Até 30

*** Segundo a Resolução do CONSU 468/2007 - Art. 3º. O ingresso do aluno se dará através dos processos de seleção para ingresso como aluno especial, em **disciplinas optativas** ofertadas por cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UNEB.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line* através do sítio www.ppgeduc.uneb.br, no período de **03 a 23 de janeiro de 2018**, com envio dos documentos relacionados no item 3 deste Edital, por SEDEX, para o endereço:

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB Departamento de Educação – Campus I /
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC
Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000**

2.2. O envelope deverá estar lacrado e identificado na face externa, contendo o nome do candidato e a(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo mesmo.

2.3. Não serão aceitas inscrições postadas fora do período estabelecido.

2.4. Não serão aceitas inscrições presenciais ou entrega de documentos no protocolo da UNEB ou Secretaria do Programa.

2.5. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$70,00 (setenta reais), mediante depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) para **FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, CNPJ: 02.257.655/0001-75, Agência 3673-0, Conta Corrente 33496-0, Código FAPES, Banco Bradesco.**

2.5.1 O comprovante de pagamento original deverá ser juntado aos documentos a serem enviados conforme item 3 deste Edital.

2.5.2 A isenção da taxa de inscrição será concedida para:

2.5.2.1 Servidores docentes ou técnicos do quadro da UNEB mediante envio de cópia de um dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício, na forma descrita no item 3.

2.5.2.2 Estudantes de graduação da UNEB, mediante envio do comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do respectivo curso, na forma descrita no item 3.

2.6. Não serão devolvidos o valor da taxa de inscrição ou os documentos entregues para inscrição.

2.7. O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas. O candidato que optar por duas disciplinas precisará enviar **no mesmo envelope, 02 (duas) vias de cada um dos documentos solicitados para a inscrição**, contido no item 3 deste edital, com exceção do comprovante de pagamento ou documentos para isenção.

2.7.1 O Aluno Especial só poderá cursar um total de 02 (duas) disciplinas, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPGEduC/UNEB;

2.7.2 O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa, como aluno especial, poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia **29 de janeiro de 2018**, no sítio do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br – e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC;

2.8.1 O período para recurso relativo às homologações das inscrições será nos dias **30 e 31 de janeiro de 2018**.

2.8.2 O resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, no sítio do PPGEduC - [http://www.ppgeduc.uneb.br/](http://www.ppgeduc.uneb.br) e/ou no mural do PPGEduC.

2.8.3 Sobre os recursos, o candidato deverá observar o item 6 deste edital.

2.9. Para se candidatarem às vagas previstas neste Edital, os alunos de Cursos de Graduação da UNEB devem atender os critérios constantes nos artigos 6º, 7º e 14º da Resolução do CONSU nº 1.294/2017 e aqueles estabelecidos nos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida *on-line* e impressa, contendo os seguintes anexos por disciplina:

3.2. Cópia da Carteira de Identidade (atual);

3.3. Cópia do CPF;

3.4. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (contendo data da colação de grau) emitido pela instituição (sem autenticação), exceto para os estudantes de graduação do âmbito da UNEB;

3.5. Cópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), caso tenha (Especialização e/ou Mestrado), exceto para os estudantes de graduação do âmbito da UNEB;

3.6. Currículo *Lattes/CNPq* atualizado. Para os candidatos de graduação da UNEB, o currículo deve ser comprovado;

3.7. Histórico Escolar atualizado apenas para os candidatos da graduação da UNEB.

3.8. Declaração de comprovação de estar cursando o último ano do Curso de Graduação, para os candidatos estudantes de graduação da UNEB.

3.9. Comprovante de pagamento (original) ou documento hábil para isenção de pagamento da taxa na forma estabelecida no item 2.5.2.

4. SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seletivo dar-se-á no período de **05 a 20 de fevereiro de 2018** e será realizado pelo(s) docente(s) responsável (is) pela(s) disciplina(s). Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o mural e o site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br, a fim de obter maiores informações e verificação de chamadas;
- 4.2. Para efeito do Processo Seletivo, serão consideradas a justificativa e a documentação apresentadas pelo candidato, conforme parágrafo 2º, do Art. 88 do Regimento do PPGEduc;
- 4.3. Em caso de empate no resultado final, terá prioridade o candidato com maior idade;
- 4.4. O PPGEduc poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial, em razão da sua programação curricular.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, a partir do dia **23 de fevereiro de 2018** através do site: www.ppgeduc.uneb.br e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduc, não sendo permitido prestar informação por telefone ou por email;
- 5.2. O período para recurso relativo ao resultado da seleção será nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018**;
- 5.3. O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado a partir do dia **28 de fevereiro 2018**.

6. RECURSOS

- 6.1. O recurso poderá ser realizado presencialmente na Secretaria Acadêmica do PPGEDUC, observado o seu horário de funcionamento de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo email: recursoppeduc@gmail.com.
- 6.2. O recurso deverá ser realizado conforme o Anexo IV - Modelo de Recurso, desse Edital, devidamente preenchido, datado e assinado, pelo candidato, antes da entrega ou envio por e-mail.
- 6.3. O recurso realizado por e-mail recursoppeduc@gmail.com deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: **Recurso da seleção de aluno especial 2018.1 – Nome do candidato**.
- 6.4. Não será aceito recurso entregue ou enviado por e-mail fora do prazo estabelecido em Edital.
- 6.5. Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido no Anexo IV e no item 6.3 deste Edital.
- 6.6. O resultado dos recursos será divulgado no site <http://www.ppgeduc.uneb.br/> e/ou no mural do PPGEDUC, apenas com a informação se o recurso foi deferido ou indeferido. Para conhecer o inteiro teor do parecer emitido pela Comissão de Seleção, o candidato deverá comparecer de forma presencial à Secretaria Acadêmica do PPGEDUC.
- 6.7. Não será permitida consulta ao parecer do recurso por terceiros.
- 6.8. Não será informado em hipótese alguma, por email ou por telefone, o teor do resultado do recurso.

7. MATRÍCULA

- 7.1. Os selecionados deverão efetivar matrícula, presencialmente ou através de procuração simples, assinada, e acompanhada pelo documento de identificação original com foto de seu legítimo procurador, nos dias **01 e 02 de março de 2018, das 09h às 12 h**, na Secretaria Acadêmica/PPGEduC. A não observância do prazo implicará na perda do direito à matrícula;
- 7.2. O semestre letivo terá início no dia **05 de março de 2018**, conforme programação divulgada no site: www.ppgeduc.uneb.br e mural da Secretaria Acadêmica do PPGEduC/UNEB;
- 7.3. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar um documento original com foto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Integram este Edital 04 (quatro) anexos: o Anexo I – Barema; Anexo II- Barema específico para estudante de Graduação; Anexo III - Cronograma do Processo Seletivo; e Anexo IV – Modelo para recurso.
- 8.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados através do site: www.ppgeduc.uneb.br e/ou no mural da Secretaria Acadêmica do Ppgeduc, a partir das 16h das datas estabelecidas neste Edital, observados os prazos nele contidos;
- 8.3. O requerimento para recurso estará disponível no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br e na Secretaria Acadêmica do PPGEduC - horário de funcionamento: 9h às 12h e das 14h às 17h;
- 8.4. As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.
- 8.4.1. Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas a serem disponibilizadas por disciplina na forma a seguir descrita:
- 8.4.1.1. 40% das vagas correspondentes ao número total de vagas disponibilizadas para cada disciplina para candidatos declarados negros, conforme resolução do CONSU nº 468/2007 (D.O.E. de 16/08/2007).
- 8.4.1.2. 5% das vagas correspondentes ao número total de vagas disponibilizadas para cada disciplina para os candidatos declarados índios, conforme resolução do CONSU nº 468/2007 (D.O.E. de 16/08/2007).
- 8.4.1.3 5% das vagas correspondentes ao número total de vagas disponibilizadas para cada disciplina para os candidatos estudantes de graduação da UNEB.
- 8.5. Competirá à Coordenação do PPGEduC dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões, cabendo recurso ao Colegiado do PPGEduC.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de dezembro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE



SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2018.1

ANEXO I – BAREMA

Nome do Candidato: _____

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 5,0			
Proposição coerente com a disciplina	Máximo de 5,0			
TOTAL	10,0			
2. CURRÍCULO <i>LATTES</i>	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 4,0			
Eventos e Cursos (com carga horária superior a 30h)	2,0			
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> (Especialização)	1,5			
Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> (Mestrado e/ou Doutorado)	0,5			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 4,0			
Docente (com exercício comprovado)	3,0			
Cargo Administrativo na área de Educação	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 2 (duas) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha	Máximo de 1,0			
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 2 (duas) produções, quais sejam: realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa	Máximo de 1,0			
TOTAL	10,0			

Resultado/média:

$$[1] \times (\text{peso } 4) + [2] \times (\text{peso } 6): 10 = \underline{\hspace{2cm}}$$

AVALIADORES:	
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:



SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2018.1

ANEXO II – BAREMA ESPECIFICO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Desempenho lingüístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo de 5,0			
Proposição coerente com a disciplina	Máximo de 5,0			
TOTAL	10,0			
2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Cursos (com carga horária igual ou superior a 30h)	2,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 2 (duas) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, trabalhos completos e/ou resumos em anais, apresentação de trabalho em eventos.	1,0			
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 2 (dois) produções, quais sejam: coordenação de mesas, organização de eventos, relatório de pesquisa e/ou extensão e/ou de estágio.	1,0			
Monitoria de Extensão, de Ensino, Iniciação Científica e/ou Iniciação a Docência (no máximo 2)	2,0			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos (congressos, seminários, conferências, exposições, etc. (no máximo 4)	4,0			
3. HISTÓRICO ESCOLAR	PONTOS	NOTA		
		Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Carga horária cumprida no curso (maior carga horária maior nota)	1 a 5			
Média global igual ou superior a 7,0 (maior média maior nota)	1 a 5			
TOTAL	10,0			

Resultado/média:

[1] X (peso 4) + [2] X (peso 3) + [3] X (peso 3): 10 = _____

AVALIADORES:	
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – *CAMPUS I*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE



SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2018.1

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO	DATA
Período destinado para as inscrições	03 a 23/01/2018
Homologação das inscrições	29/01/2018
Recurso da homologação das inscrições	30 e 31/01/2018
Resultado dos recursos	01/02/2018
Seleção	05 a 20/02/2018
Resultado da seleção	23/02/2018
Recurso do Resultado da seleção	26 e 27/02/2018
Resultado do recurso	28/02/2018
Matrícula Aluno Especial	01 e 02/03/2018
Início das aulas	05/03/2018

